sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para motociclistas, objetivando atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e quantitativos discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação à empresa PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ N.º 06.050.437/0001-16, para todos os itens, no valor global de R\$ 26.144,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005:

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2016-CPL/MP/PGJ – SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 18 de maio de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenadora de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010.2016.SUBADM.1096351.2016.5570

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 1067385/2015 Pregão Eletrônico n.º 4.007/2016-CPL/MP/PGJ

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 024.2016.DTIC.1067385.2016.5570, às fls. 02, bem como o teor do Termo de Referência n.º 003.2016.DTIC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2016-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação nos dias 03/05/2016 a 23/05/2016, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de três acessos à Internet, através de link dedicado de dados com conectividade IP, para as unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, todas localizadas na cidade Manaus, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e anexos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte da licitante EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA, CNPJ N.º 07.244.008/0002-23, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

CONSIDERANDO o exposto na Decisão n.º 010.2016.CPL, em que o Pregoeiro reconsiderou o juízo manifesto durante a sessão pública;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o DESPACHO N.º 522.2016.SUBADM.1096349.2016.5570 que acatou as razões da deliberação retromencionada;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame, à licitante **EYES NWHERE** SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.244.008/0002-23, no valor global de R\$ 120.794,40 (cento e vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2016-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

 ${\sf IV}$ – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 24 de maio de 2016.

LEDA MARA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 1065606/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 4.008/2016-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, a fim de suprir as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses.

ABERTURA: 10/06/2016 às 10 h. (horário de Brasília) ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 30/05/2016. LOCAL: no site www.comprasnet.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 24 de maio de 2016.

Frederico Jorge de Moura Abrahim Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Bezerra Filho
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Auquato Borges Oliveira

Câmaras Cíveis Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Pedro Bezerra Filho Suzete Maria dos Santos Antonina Maria de Castro do Couto Valle Maria Losé da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente) José Roque Nunes Marques Flávio Ferreira Lopes Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino Antonina Maria de Castro do Couto Valle José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dia